

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 107/2014

CORRIGENDA

No Diário da Justiça Eletrônico edição 1033, de 29 de agosto de 2014, Portaria nº 452/2014-SGP/SEGER, no qual consta a publicação de autorização de pagamento de indenização de transporte, ONDE SE LÊ: "...Processo Administrativo nº 8500046-19.2014.8.06.01431...", LEIA-SE: "...Processo Administrativo nº 8500046-19.2014.8.06.0143...".

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2014.

Vlândia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 82/2014

Referência: 8509114-68.2013.8.06.0000 / 8512096-21.2014.8.06.0000

Interessado: José Maria de Melo

Assunto: Pagamento 13º salário proporcional

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.593,73 (Quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) correspondente a 3/12 (três doze avos) proporcionais, do 13º salário de 2013, calculado sobre a remuneração mensal da ex-servidora Terezinha Farias Lima de Melo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de setembro de 2014.
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 48/2014

Reorganiza e institui polos de aprendizagem da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC) no interior do Estado, disciplina a matéria e dá outras providências

O **Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais e considerando a autonomia administrativa da ESMEC, tendo em vista a atual inexistência de atividade nos polos da Escola em comarcas do interior do Estado;

CONSIDERANDO a falta de estrutura de algumas comarcas para estabelecer polos de aprendizagem da ESMEC;

CONSIDERANDO a importância do aperfeiçoamento, da formação continuada e da qualificação dos quadros da magistratura e de servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará como um todo;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e democratização do acesso aos cursos, sem prejuízo da qualidade das atividades realizadas.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, a partir da entrada em vigor desta Portaria, os **Polos de Aprendizagem de Sobral, Iguatu e Crato**, com sedes nas comarcas de Sobral, Iguatu e Crato, respectivamente.

Parágrafo Único. Sem prejuízo destes polos, outros poderão ser instituídos, desde que sua criação ocorra com toda a infraestrutura necessária, própria ou mediante convênio e parcerias, de modo a propiciar as condições de oferta dos cursos e a qualidade das atividades a serem realizadas.

Art. 2º Para cada polo de aprendizagem criado será designado, por Portaria do Diretor da ESMEC, um magistrado para exercer funções de administração e coordenação, abrangendo as unidades que integram a respectiva região ou circunscrição judiciária.

Parágrafo Único. Ao magistrado coordenador do polo competirá:

- praticar atos administrativos pertinentes ao mister diretivo do respectivo polo, por delegação e mediante autorização prévia do Diretor da ESMEC;
- expedir atos e resoluções, avisos e comunicações, requisições e demais procedimentos atinentes à representação administrativa descentralizada da Escola;
- coordenar e supervisionar os eventos a serem patrocinados e executados no polo, podendo valer-se de assessoria para o bom desempenho de sua missão funcional;
- apresentar à Diretoria da ESMEC relatório semestral das realizações.

Art. 3º Ficam revogadas todas as portarias e os instrumentos normativos anteriores, que disciplinavam a criação de polos ou núcleos regionais da ESMEC no interior do Estado, dando-se por concluídas as suas atividades.

Art. 4º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de setembro de 2014.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Desembargador Diretor da ESMEC

PORTARIA Nº 49/2014

Nomeia coordenador de polo de aprendizagem da ESMEC no interior do Estado e dá outras providências.

O **Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno da ESMEC e diante da necessidade de descentralização das atividades pedagógicas da Escola.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as funções de administração e coordenação do **Polo da Comarca de Crato**, com sede na cidade do **Crato**, abrangendo as unidades jurisdicionais que integram a respectiva circunscrição judiciária, o juiz **Angelo Bianco Vettorazzi**.

Art. 2º No exercício pleno de suas funções, competirá ao designado a prática de atos administrativos pertinentes ao mister diretivo do polo, por delegação e mediante autorização prévia da Diretoria da ESMEC, podendo expedir atos e resoluções, avisos e comunicações, requisições e demais procedimentos atinentes à representação administrativa descentralizada da Escola, bem como coordenar e superintender os eventos a serem patrocinados e executados pelo referido polo podendo, para o bom desempenho de sua missão funcional, valer-se de assessoria e cabendo-lhe apresentar relatório semestral.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de setembro de 2014.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Desembargador Diretor da ESMEC

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 705 / 2014

A Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em exercício, a Juíza de Direito Maria de Fátima Melo Loureiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a solicitação do MM Juiz de Direito da 10ª Unidade Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, formulada através do PA nº 8512832-36.2014.8.06.0001,

Resolve designar o Técnico Judiciário Reginaldo Alves de Oliveira, matrícula 12127, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da referida unidade, no período de 20.08 a 19.09.2014.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza Diretora do Fórum em exercício

PORTARIA Nº 668/2014

A Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em exercício, a Juíza de Direito Maria de Fátima Melo Loureiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a solicitação do MM Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal desta Comarca, formulada através do PA nº 8512557-87.2014.8.06.0001,

Resolve designar o Analista Judiciário Cláudio Aurélio Silva Nobre, matrícula 201343, para substituir a Bela. Aidê Gadelha Vidal, Diretora de Secretaria da referida Vara, durante o seu afastamento em gozo de férias no período de 28.08 a 26.09.2014.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza Diretora do Fórum em exercício